

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno 108000
Semestre 68000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero do dia—40 rs.

ASSIGNATURAS PARA FORA
Anno 128000
Semestre 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—R. da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1880

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 16 DE SETEMBRO DE 1880.

Discutindo-se, no senado, o orçamento do ministerio da agricultura, tratou-se, incidentalmente, do procedimento do governo com relação a famosa questão do caes de Santos...

Quando o ministro da agricultura deu aquella decisão, muito elogiada pelas folhas governistas da provincia, externamos o nosso modo de pensar a respeito, em sentido inteiramente contrario...

Aplicar a lei de 13 de Outubro de 1869 ás obras de que necessita o porto de Santos, é, realmente, além de uma violencia feita ao pensamento do legislador, um grande deserviço ao commercio de Santos...

Entretanto, segundo disse o sr. ministro da agricultura no senado, defendendo o seu acto, estão de accordo para levar a effeito a obra do caes de Santos por conta da provincia...

E' notavel semelhante accordo quando se trata de crear novas taxas, e pesadas, sobre o commercio de Santos, que é, por assim dizer, o commercio da provincia!

Eis como tratou da questão, no senado, o illustrado sr. Junqueira, discutindo o orçamento da agricultura:

«O nobre senador pela provincia do Paraná agitou uma questão que me pareceu muitissimo interessante. O nobre ministro respondeu, e pela sua resposta pareceu-me que s. ex. estava completamente seguro, que tinha fundamento a decisão que dera.

E a questão relativa ao porto de Santos. Houve uma concessão a varios cavalheiros para fundarem docas e armazens no porto de Santos, ao

sr. conselheiro Pertence e ao fallecido Conde da Estrella. Esta concessão caducou; chamaram-se propostas para o mesmo serviço; appareceram varias, e o governo não as tomou em consideração.

Penso de uma maneira diametralmente contraria. A lei de 13 de Outubro de 1869 poderia ser applicada a muitos portos do Imperio, mas o ultimo a que poderia ser applicada era ao porto de Santos.

Essa lei, votada sob iniciativa do sr. Visconde de Itaboraí, de saudosa memoria, tinha por fim estabelecer docas em todos os pontos do Imperio, onde ellas eram necessarias para melhor abrigo dos navios, para facilidade do embarque e desembarque das mercadorias...

Este foi o pensamento que presidiu á organisação da lei de 13 de Outubro de 1869. Eu fazia parte da camara dos deputados, assim como o nobre senador pelo Paraná que hontem fallou.

Portanto, o que teve em vista aquella lei foi que naquelles lugares onde fosse desabrigado o porto, onde houvesse difficuldade no embarque e desembarque das mercadorias, onde houvesse mister de melhor fiscalisar os direitos das alfandegas...

O nobre ministro, porém, diz que os deu muito bem, porque o porto de Santos é uma doca. Si é uma doca, vós não podies fazer a concessão em vi da lei, porque o governo exige da população daquelle lugar, do seu commercio, as taxas determinadas pela lei...

Como, senhores, uma população ha de ser onerada com essas taxas de docas marcadas na lei de 1869, si ella possui já aquillo que o nobre ministro chama doca?

Mas doca, sr. ministro, é sempre uma construcção maritima, isto é, importa uma obra de arte. Nós devemos fallar a linguagem scientifica, e technica, e não podemos chamar o porto de Santos doca senão no sentido figurado.

— Tudo isto, murmurava o marselhez, não vale um naco de toucinho, e duas boas garrafas de rhum. O Sem-Ventura mantinha a lancha ao largo, mas sem perder nunca de vista a costa.

Havia estendido no fundo da pequena embarcação o cadaver. A morte do pobre negro tinha sido tão tranquilla que parecia estar adormecido.

Durante todo o dia os dois francezes puderam ver as costas d'Africa á sua esquerda; pelo menos o sizudo Sem-Ventura não as perdia de vista.

O Gorgulho, apesar de não estar ferido, havia adormecido profundamente algumas horas depois da morte do principe negro.

Nenhum dos ferimentos do Sem-Ventura era de gravidade; lavou-se com a agua do mar e collocou sobre elles fragmentos da sua propria camisa, que despedaçara com os dentes.

O binoculo, que o Gorgulho trouxera de bordo do Fowler estava ainda na lancha.

O Sem-Ventura serviu-se delle para explorar a costa.

O vento havia impellido a lancha um pouco para o sul. O ex-saltimbanco, apesar de não ser um grande marinheiro, calculou que se achava a trinta milhas pouco mais ou menos de distancia do ponto da costa em que pela manhã embarcára; e que portanto já estava longe do valle pantanoso que havia percorrido na noite precedente, e daquella ribeira, ás margens da qual fora desbaratado o exercito do principe negro.

Além disto, era mais que provavel que o paiz para que o vento parecia impellir a lancha, fosse, senão deserto, pelo menos habitado por negros que viviam longe da costa.

O sol baixava rapidamente no horizonte; a noite estava proxima. O Gorgulho continuava a dormir.

Com um milhão de mil-troves! exclamou o marselhez, abrindo os olhos estremunhado; estava sonhando que andava a passear na Cannebière, e que havia sido nomeado almirante de uma grande esquadra.

E, assentando-se na bancada da lancha sobre que estava estendido, esfregou os olhos, e viu,

As docas appareceram pela primeira vez nas margens do Tamisa, e na Hollanda tambem, onde eram precisas, onde era indispensavel fazer-se uma especie de bacia ou caldeira onde os navios chegassem para descarregar, ou carregar, independente da baixa da maré, e onde pudessem melhor fundear.

Isto é que é doca, seguindo a linguagem da sciencia, do engenheiro e do commerciante, que aliás não será para mim tão familiar, como ao nobre ministro.

O nobre ministro chamou doca ao porto de Santos, sem duvida no sentido figurado, como poderia chamar ao rio Amazonas a estrada de ferro do Pará, como si dissesse que as provincias do Pará e Amazonas têm como que estradas de ferro nos seus rios, nesses caminhos, que andam, na phrase Pascal.

No Dictionario universal de commercio e navegacao, verá o nobre ministro o que é a palavra doca, que se deriva do allemão docken, e do hollandez dok; é sempre uma obra feita pelos homens para os fins supra indicados.

O porto de Santos, por sua natureza, não precisa de obras desta especie: elle pôde prestar abrigo aos navios, mas não se lhe pôde applicar a lei de 1869, porque essa lei refere-se ás docas, e alli não existe construcção nenhuma hydraulica desta ordem. A palavra doca não existia na nossa lingua; é palavra que recebemos do inglez, que por sua vez a importou do hollandez: nós não podemos dar a essa palavra sentido figurado, ha de ser em sentido tecnico, quando tratamos de interpretar uma lei.

O nobre ministro podia ter applicado essa lei a qualquer ponto do Imperio e deixar que os profissionais e emprezarios fossem fazer obras de arte e estabelecer docas, bacias e armazens, e o que quizerem; elles é que estariam no seu direito cobrando essas taxas de que falla a lei de Outubro de 1869, que são taxas fortes; mas ao porto de Santos, que a natureza favoreceu com aquelle fundo, não tem applicação essa lei, que o nobre ministro torturou querendo fazer essa applicação.

Não é assim que se deve fazer. A França determinou em 1854 as docas do Havre (docks entrepot) e em 1856 as de Marselha, que são verdadeiros monumentos. Fizeram-se grandes obras hydraulicas, obras importantissimas, surgindo assim grandes portos em lugares que eram desabrigados e sem fundo sufficiente. Estabeleceram-se grandes taxas, mas os exportadores e importadores ganharam muito em ter suas mercadorias alli, e por isso pagam essas taxas de boa vontade.

Em Santos, porém, a cousa é diversa; é uma extorsão, é uma violencia á lei de 13 de Outubro de 1869. Esta lei faculta a emissão de conhecimentos que se chamam warrants, como se faz na Europa.

O warrant é transmissivel por meio de endosso. O Codigo do Commercio, tit. 13, que trata dos administradores de armazens e trapiches, os colloca na posição de agentes subsidiarios do commercio,

primeiro o seu compatriota, o depois, o cadaver do pobre negro.

— Então não desistes da tua idea? disse elle para o Sem-Ventura. Queres decididamente que vamos dar sepultura em terra a este pretalhado?

— Assim lho prometti; devo cumprir! respondeu o ex-saltimbanco.

Corria uma forte brisa de oeste, que impellia a lancha para a costa.

O Gorgulho içou a pequena vela latina, e foi collocar-se ao leme. A lancha começou a navegar de vento em popa.

Horas depois abordava a uma praia deserta, situada aos pés dos altos rochedos.

O Sem-Ventura e o Gorgulho passaram a noite em terra, deitados sobre a areia, depois de terem amarrado solidamente a lancha entre dois enormes pedaços de granito, destacados do resto da península.

Ao amanhecer, antes ainda de apparecer o sol no horizonte, deitaram mãos á obra.

O Gorgulho, que estava sempre agitado pelo receio de que apparecesse a pretalhada, como elle lhe chamava, poz de parte a sua habitual indolencia, e começou a escavar na areia, servindo-se para isso de um dos remos da lancha, como se fosse uma pá.

Deste modo, abriu uma cova, mesmo junto aos penhascos e em sitio onde as aguas do mar, mesmo nas maiores marés, não podiam chegar.

Em seguida, desceram para a cova o cadaver do principe Adomo, e cobriram-n'o com areia e grandes pedras.

Depois o Sem-Ventura cortou uma haste de um arbusto selvagem, que vegetava por entre as fendas dos rochedos, aparou-a em forma de cruz, e collocou-a sobre a sepultura do pobre negro.

e portanto sujeitos ás leis commerciaes. Como pois, o nobre ministro, tratando da provincia d. S. Paulo, colloca-a no papel de negociante? Pois a provincia de S. Paulo pôde occupar-se dos misteres de negociante? Uma personalidade politica, como é a provincia de S. Paulo não podia receber do nobre ministro, aquelle presente, nem constituir-se administradora e proprietaria dos trapiches ou docas que estão sujeitos ás leis do commercio; podia até, lhe ser aberta a fallencia, por que esses misteres estão sujeitos ás leis commerciaes. Como, pois, fazer-se semelhante inversão? O proprio sr. Larousse, disse:

«As docas são depositos, nos quaes todas as operações são feitas pelos proprietarios, ou por seus agentes.»

Ora, como é que a provincia de S. Paulo pôde fazer essa operação? Realmente é uma cousa que não se comprehende. A lei diz claramente (16):

«Art. 8.º Fica o governo auctorizado para contractar a construcção, nos diferentes pontos do Imperio, de docas e armazens para carga, descarga, guarda e conservação das mercadorias de importação e exportação, sob as seguintes bases:

§ 1.º Os emprezarios deverão, etc. etc.»

Emprezarios são commerciantes; não podem ser senão commerciantes os individuos que fazem todas as operações do commercio: não pôde ser, portanto, a personalidade politica de uma provincia.

O nobre ministro não impõe á provincia de S. Paulo nem a obrigação de fazer docas ou armazens, e sim um caes, que é obra municipal. Sabe a que fica sujeito o commercio de Santos por esse pequeno beneficio? (Lê):

«§ 5.º Os emprezarios poderão perceber pelos serviços prestados em seus estabelecimentos taxas reguladas por uma tarifa proposta pelos emprezarios e approvada pelo governo imperial.»

E' o que dispõe a lei de 1869.

Até agora, o commercio de Santos, que fazia o embarque e desembarque de mercadorias mediante embarcações pequenas, fica obrigado a ter todos os seus generos concentrados nos armazens que a tal empresa provincia ha de fazer; e ás taxas que a provincia ha de estabelecer para esse fim. E quer o nobre ministro uma prova concludentissima de que a lei não cogitou de que esse emprezario podia ser uma personalidade politica, uma parte do todo politico do Imperio? E' que essas concessões não duram senão por 90 annos.

Si o legislador de 1869 cogitasse que uma provincia podia ser emprezaria de semelhantes docas, teria dito que podia fazer essas concessões ás provincias e municipios, mas não marcando praso, por que, gastando ellas capitães, era muito justo que lhes ficassem pertencendo perpetuamente; mas está claro que a administração é particular e commercial, e a concessão não passa de 90 annos, por que sabe o nobre ministro que é esse o limite que se costuma pôr nessas concessões commerciaes.

Faço essas reflexões, porque vi a segurança com que o nobre ministro respondeu ao nobre senador pelo Paraná, como si fosse uma questão liquida, e que o governo podia fazer essas concessões. Eu disse de mim para mim: não, essa lei tem outros fins, outros intuitos; o governo pôde muito, mas não pôde mudar o sentido de uma lei para lhe dar outro.»

acção é sempre recompensada. No momento em que concluíamos o enterro do pobre negro, apparece um navio ao largo! se conseguirmos que nos veja, estamos salvos!

O Gorgulho içou a vela, mais como um signal do que como meio de mais rapidamente navegar para o alto mar, por quanto a vento havia cessado de soprar. Para avancarem foi-lhes necessario lançar mão dos remos, então é que o marselhez mostrou o que valia.

O Sem-Ventura carregou ás espingardas, e começou a disparar tiros sobre tiros.

O navio parecia approximar-se da costa, á medida que a lancha se afastava della.

Por fim as detonações foram ouvidas de bordo do navio.

Era um brigue hollandez mercante; o Gorgulho reconheceu a bandeira com o auxilio do binoculo.

O brigue lançou a nado uma das suas embarcações mudas, e suspendeu por algum tempo a rapida carreira.

Uma hora depois, os nossos dois aventureiros subiam para bordo.

O capitão do brigue hollandez era um grande bebedor de cerveja; bondoso a valer; mas positivo e intransigente quando se tratava de negocios.

A narração das romancesas aventuras dos dois francezes não o impressionou muito.

— Meus rapazes, lhes disse elle, recolhi-os a bordo porque era dever que me impunha a consciencia: Mas bem podem suppôr que por sua causa não vou mudar de rumo; e voltar á Europa. Vou ao Cabo, onde permanecerei até ao outomno, e não voltarei a Amsterdam senão no proximo inverno. Têm dinheiro com que paguem a passagem e o sustento a bordo?

O Sem-Ventura e o Gorgulho não tinham dinheiro algum; e assim o confessaram humildemente ao gordo hollandez.

(Continua.)

FOLHETIM

(50)

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

PRIMEIRA PARTE

Recordações de dois saltimbancos

XXXIII

Os dois mancebos, curvados como estavam sobre o pobre negro que naquelle momento expirára, deixaram durante algum tempo a lancha a balouçar-se ao capricho das ondas.

O Gorgulho foi o primeiro que rompeu aquelle penoso silencio.

— Estás resolvido, disse elle para o Sem-Ventura a cumprir a promessa que fizeste ao pobre principe?

— Sem duvida, respondeu o ex-saltimbanco. A ultima vontade de um moribundo é sagrada.

— Queres então levar o cadaver para terra?

— De certo.

— Mas olha que a costa está povoada de antropophagos, disse o Gorgulho com expressão de susto.

— Esperaremos pela noite...

— Mas isso não nos livrará do risco de sermos comidos!

EXTERIOR

PERU' E CHILE

As ultimas noticias por despachos telegraphicos são de Santiago, de 5 do corrente. O ministro americano acreditado no Peru, esteve quatro dias na capital do Chile sondando a possibilidade de conseguir um accordo pacifico, e dali retirou-se, parece que convencido da inutilidade dos seus esforços. O governo chileno activava os preparativos para a expedição a Lima. Todos os navios mercantes tinham-se retirado de Callao, esperando-se que de um momento para outro principiassem hostilidades terriveis contra uma resistencia desesperada. Annunciava-se que a esquadra e o exercito de terra ja tinham realizado o seu primeiro movimento. Era opiniao geral no Chile que a tomada de Lima lhe custaria grandes sacrificios de sangue. A pedido do consul allemão em Santiago foram presos como autores de um grande roubo, dous individuos irmãos chamados Sachs. Tinham elles em Francfort um banco de depositos, e no momento proprio desapareceram deixando reduzida a miseria muitas familias. O governo allemão teve o cuidado de remetter a todos os seus representantes e agentes os retratos dos criminosos, agora encontrados e presos no Chile. Morreu o redactor do El Cronista, Garcia Velez. Firmou-se o contracto de venda das salitras de Atacama.

REPUBLICA ARGENTINA

Noticias até 8 do corrente. A commissão especial do senado argentino resolveu-se afinal a aconselhar a sancção do projecto do executivo concernente ao estabelecimento definitivo da capital da Republica de Buenos-Ayres, com algumas modificações que não lhe alteram a essencia. Entretanto na camara dos deputados apresentára o deputado Plaza um projecto mais completo do que o do executivo e que parece salvar melhor as formas. Nesse projecto recommenda-se que se peça a legislatura provincial a cidade de Buenos-Ayres, para ser federada, e que se até 30 de Outubro a legislatura não tiver feito a cessão convoque-se a convenção. Manifestavam-se signaes latentes de divisão no partido vencedor por causa da organização das listas de deputados e senadores. Um dos seus órgãos na imprensa atacára asperamente as listas, dizendo que partiam de um conciliabulo entre os proprios candidatos. O interventor expedira varios decretos nomeando para os cargos vagos pessoas moderadas do partido vencedor. Notava-se que o general Julio Roca, que a 12 de Outubro vindouro deve assumir a presidencia da republica, em vez de exhibir o seu programma e de o sustentar com a sua influencia, só procura fazer-se esquecer, e a proposito da sua reserva diz L'Union Française, diario que se publica em Buenos-Ayres: «Desconfiem, assegurava um frequentador do baile da Opera, homem de reconhecida experiencia, desconfiem das mulheres que não tiram as mascaras senão no momento de sentarem-se à meza e quando não é mais possível recuar, as que tem a seu favor a mocidade e a belleza não resistem à tentação de mostrar tão apreciaveis qualidades antes do instante decisivo. Assim também, os estadistas dotados de resolução e que tem idéas proprias assentadas raramente tem abnegação do esconde-las debaixo do domínio por muito tempo.» O interventor fez destruir a inscripção que o deputado Varela mandára gravar no edificio da legislatura no dia em que foi executado o decreto de dissolução das camaras provinciales. Um diario annuncia a formação de um processo contra uma pessoa de grande importancia no paiz, por causa do desvio de um milhão de pesos, que lhe foi confiado para remetter para Corrientes. No dia 4 deste mez, em Belgrano, bateram-se à espada os srs. Miguel Martinez e Thomaz Jorge, que ficou ferido. A respeito dos falsificadores de moeda ha pouco descobertos, o El Nacional diz que, entre os complicados na ultima falsificação, ha pessoas muito conhecidas no commercio e na politica e que grande será a surpresa de muitos ao verem nas prisões, que vão-se fazer, homens tidos como respeitaveis. Henrique Moreno partiu para o Paraguay como ministro argentino.

REPUBLICA ORIENTAL

Nesta republica tinham-se desvanecido inteiramente os boatos de crise ministerial e parecia reinar a mais completa harmonia entre os membros do gabinete. Em Montevideo fora festejado com animação o dia 7 de Setembro, diz a Patria do dia 8 a este respeito: «Hontem ao meio-dia, o sr. Pesce, superintendente do palacio do governo, foi cumprimentar, em nome do mesmo governo, o sr. ministro do Brazil. Nessa occasião estava a banda de musica do 3º batalhão de caçadores, dirigida pelo sr. Reynaud, postada em frente a casa onde reside o sr. ministro, executando varias peças de musica. Os chefes e officiaes da corveta brasileira Trajano foram em grande gala cumprimentar o sr. ministro Lopes Netto. Muitos distinctos subditos brasileiros e alguns ministros estrangeiros também foram cumprimentar o sr. ministro. Todos os edificios publicos, consulados estrangeiros e navios surtos no porto estiveram embandeirados. O regimento de artilharia deu uma salva de 21 tiros.»

SECÇÃO LITTERARIA

A MUSICA

A CARLOS GOMES

Laissez la melodie entrer dans sa pensée! V. Hugo.

Quando ativo e sublime o mundo terminado, Secundado de luz surgiu divinizado Das mãos do Creador! Dos espaços sem fim, dos largos horizontes, As estrellas erguendo as luminosas frentes Saudaram ao Senhor!

Então se levantou banhada à luz divina, Que em jorros lhe lançava, estrella matutina, A deusa gigantesca! Do braço lhe pendia a lyra seductora, Coroava-lhe o sol de deusa inspiradora A fronte principesca!

Quando ella s'elevou; das nuvens debruçados Ouviram-lhe do céu os astros assombrados O canto divino! O vacuo, a solidão, encheram-se dos sons, Que a deusa desprendeu em variados tons Da lyra colossal!

Quando ella se elevou; em meio do infinito, Do fundo do horizonte immenso, enorme grito Rolou por sobre as terras; Brilhava-lhe na frente um raio d'esperança! Partiam-lhe mil sóes dos olhos de creança Illuminando as serras!

Então; surgiu do mar, do seio das espumas, Altivo, magestoso, envolto em negras brumas Um vasto continente! Tomou por travesseiro os pés da velha Europa, Do lado d'occidente o mar teve por tropa E a Azia d'orientel

Um dia ao novo mundo, à terra americana, Sob o estrellado céu da bella paulistana A deusa se sentou; E viram que, da diva ao canto harmonioso, Envolto em manto azul d'estrellas luminoso, Um vulto s'elevou....

Ouve-lhe o velho mundo o canto sublimado, E grita aos astros: «Gloria ao musico inspirado! O contemplando a rir! N'um espasmo d'amor, artista entusiasta! Um vasto repositório então, moroso, afasta E mostra-lhe o porvir!....

E quando Carlos busca à terra peregrina, Ao magico paiz d'altiva Fornarina Amor! inspirações! No fundo do infinito um facho a gloria acende; E Deus então dos céos estrellas mil desprende A's immortaes canções!

SILVA NUNES

SECÇÃO LIVRE

Monumento do Ypiranga

A CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS ANTE AS GRANDES LOTERIAS PARA O MONUMENTO A INDEPENDENCIA DO BRAZIL

É sabido que ha muitos annos eu trabalho para levar a effeito o Monumento do Ypiranga, e vendo baldadas as diligencias, que nestes ultimos cinco annos a respectiva commissão empregou, para levantar, por intermedio das corporações de eleição popular, os capitães precisos, resolvi proceder a estudo afim de verificar se não haveria outro recurso, e descobri um novo systema de loterias, pelo qual se pôde obter beneficios montantes em colossal somma, porque reconheci que a impossibilidade de organizar entre nós grandes loterias procede de assentarem sobre o principio — de que o preço dos bilhetes deve estar na razão directa da elevação dos premios; do que resulta que, tendo aquelle de ser subido nas grandes loterias, tornam-se os bilhetes invendaveis. Esse principio entendi ser infundado, e provir de imitação do que occorre na Europa, sem attenção à divergencia de circumstancias. Lá qualquer paiz pôde montar grandes loterias dando aos bilhetes elevado preço, porque tem diante de si os mercados do mundo onde espalhal-os, e o Brazil conta só com sua minguada população e riqueza; por conseguinte não pôde alcançar o mesmo resultado, senão appellando, para lei de organização diametralmente opposta, isto é, assignando aos bilhetes preço na razão, por assim dizer, inversa do valor dos premios. Hoje ácerca desta innovação, que por certo hade vir a ser adoptada até no estrangeiro, se dirá, — como se diz de todos os descobrimentos que depois de feitos ficam ao alcance de todo o mundo, — que eu nada descobri, ou que não ha nada mais facil do que o que fiz; a verdade porém é que, apesar de tão grande facilidade, nem em Portugal, nem no Brazil já mais occorreu à alguém a reforma de que sou autor; de sorte que o governo imperial tem-se achado em grande difficuldade para confeccionar planos com beneficios um pouco mais altos, pela difficidencia de compradores dos bilhetes. Segundo o novo systema compuz um prospecto de loterias que tive a honra de submeter à deliberação da assembléa legislativa desta provincia por meio de representação, que a pedido meu, o sr. conselheiro Ramalho dignou-se também firmar. O prospecto foi adoptado pela lei n.º 49 do corrente anno, que em sua conformidade concedeu tres loterias para a construcção do monumento à independência do Brazl. A invenção de um expediente mediante o qual,

não só sem sacrificio do Estado, e nem solicitada e onerosa contribuição dos particulares, o imperio vae perpetuar a memoria do maior de seus feitos, sempre ha mais de meio seculo adada, como tambem pôde o exm. ministro da fazenda levantar no futuro gigante-cos capitães, merece dos poderes publicos ao menos o mesmo cordial e entusiastico apoio com que o povo o está acolhendo. Entretanto acaba de chegar a noticia de um additivo ao orçamento do imperio para a extracção desde já de 4 loterias pelo systema das do Monumento, que em concorrência com ellas não pôde ser inspirado por outro pensamento mais do que o de impedi-las. Não me surpreheendo que se ache tão extinto o patriotismo no imperio que alguém se afoute, para malograr a empreza de uma provincia em gloria da nação inteira, a solicitar da complacencia de collegas assignaturas que se prestam, ás vezes impensadas, no turbilhão de emendas que não affectando a politica passam na desatencção das grandes corporações; mas com tanta publicidade em negocio de tão alta magnitude raptar o fructo das locubrações alheias, servir-se como propria de uma idéa antes de produzir ella o effeito para que outrem a elabore, sem ao menos sentir o acanhamento da extorsão!... Para a extracção eu dei-me a longo trabalho afim de obter adequado methodo, por ser impossivel o commum nestas gigantesca loterias. Esse methodo faz parte e completa o systema das do monumento, e portanto a camara dos srs. deputados já decretou que seja adoptado nas do Estado. Entretanto o methodo ainda não foi publicado; eu ainda o tenho na gaveta; e já me acho d'elle expoliado!... Felizmente S. M. o Imperador dignou-se declarar-se protector da gloriosa obra; e o benemerito presidente do conselho de ministros reconheceu a propriedade della sobre o novo systema no officio que adiante segue; e portanto a provincia de S. Paulo não pôde deixar de a guardar o deferimento da representação que a commissão do monumento vae dirigir ao governo imperial.

S. Paulo, 13 de Setembro de 1880.

DIOGO DE MENDONÇA PINTO.

(Copia)—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1880:

Communico a vv. ss. que a vista da informação junta por copia, com a qual me conformo, prestada pelo fiscal das loterias, não pôde ser concedida a permissão que pedem em officio de 12 do corrente mez, para expor à venda nesta corte bilhetes de tres loterias de um plano de SUA PROPRIEDADE, e cujo producto será exclusivamente applicado ao Monumento do Ypiranga; assim como a dispensa do pagamento do sello dos bilhetes de taes loterias.

Deus guarde a vv. ss.—José Antonio Saraiva.—Srs. presidente e secretario da commissão do Monumento do Ypiranga.

Hippodromo Paulistano

No relatorio das corridas que tiveram lugar a 5 do corrente, houve um engano, que com prazer rectificamos: Ao 4º pareo em lugar de dizer-se que Nautilus chegou ao poste dos vencedores com alguma luz do Mariola, distanciando, etc., deve-se dizer — distanciando Mariola e Gringo.

F. A. DE SOUZA QUEIROZ FILHO, Secretario.

Loteria do Monumento do Ypiranga

De ordem da respectiva commissão faz-se publico, que os proponentes a compra de bilhetes tem o prazo de 60 dias, contados do dia em que no escriptorio das loterias os bilhetes forem postos à disposição delles para retirarem os que houverem pedido, considerando-se renunciados os restantes a esse tempo não retirados. As vendas de bilhetes desde meio até a quantia do um conto de réis, serão feitas no escriptorio por um agente que a esse fim receberá bilhetes até o valor de vinte contos de réis, mediante fiança, renovando-se-lhe os bilhetes à vista de conhecimento de entrada na caixa filial do Banco do Brazil, do producto das vendas que houverem feito. As vendas de mais de um conto de réis, serão feitas à vista de conhecimentos da entrada de sua importancia na dita caixa. Os bilhetes além de marcados e recolhidos ao thesouro provincial, serão para sua validade carimbados no escriptorio, effque os compradores de uma dezena de bilhetes de terminações diferentes não precisam de os terem em numero seguidos para obterem os dous premios garantidos, bastando que cada um dos 10 numeros termine por algarismo differente. S. Paulo, 13 de Setembro de 1880.—O escrivão, J. A. da Silva Salinas. 3-3

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Por actos de 13 do corrente, foram exonerados a pedido: O cidadão Nuno Pedro de Meirelles, do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto do Piqueté. O commendador Antonio Esteves Marcondes de Gouvea, do cargo de 1º supplente do subdelegado de cidade de Pindamonhangaba.

Foram nomeados: O cidadão Pedro Pereira da Incarnação, para 1º supplente do subdelegado do districto do Piqueté. O cidadão Benedito Carlos Cortez, para 1º dito de Pindamonhangaba. O cidadão Joaquim Thomaz Villas Boas, para 3º supplente do subdelegado da Villa de Nazareth. O cidadão José Leopoldino Ribeiro, para agente do correio da Freguezia do Espirito Santo do Rio do Peixe. O cidadão Sabino da Costa Pereira, para ajudante do mesmo.

MEDICO.—O DR. J. B. DE PAULA SOUZA, consultorio rua Direita n.º 37, das 12 ás 2 horas. Residencia rua da Constituição n.º 61, 10-3

FESTEJOS A CARLOS GOMES

As ruas de S. Bento e do Imperador foram antehontem os pontos para onde mais concorreu o povo, em honra a Carlos Gomes. A excellente banda de musica «Anjo da Luz», organizada pelo estimavel negociante paulista o sr. Innocencio de Brito Junior, postou-se durante grande parte da noite em o coreto ali preparado junto ao Grande Hotel, onde executou escolhidas peças. Na rua do Imperador, do mesmo modo, em um coreto collocado junto ao edificio do Club Gymnastico e mandado preparar por essa sociedade, a boa banda do Club ali se conservou até perto de onze horas da noite, tocando brilhantemente. O povo, como nas noites antecedentes, continuou a percorrer as ruas da cidade bellamente illuminadas, havendo sempre grande multidão naquellas primeiras. A rua do Imperador preparou-se tambem como as outras, embandeirando-se toda ella e as casas particulares, tendo de dous lados uma vistosa ala de palmeiras, que lhe dava um aspecto pittoresco e verdadeiramente festival.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião, e parteiro, de volta da Europa, aonde dedicou-se com especialidade ao estudo das molestias das senhoras, fixou sua residencia á rua Alegre n.º 38 aonde elle pôde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. 30-14

BOA IDÉA

Consta-nos que alguns cavalheiros desta cidade tratam de promover uma assignatura de dez recitas para a vinda à esta cidade da companhia lyrica do sr. Ferrari, que se acha na corte. O fim principal desta tentativa, de cujo bom exito não duvidamos, é proporcionar ao publico paulistano uma occasião de ouvir pela primeira vez as duas primorosas operas do maestro Carlos Gomes—o Guarany e o Salvador Rosa. E' para desejar que a idéa seja bem acolhida pelo publico desta capital, de Campinas e de outras cidades do interior, pois será esse o meio de se fazerem novas e estrondosas ovações ao laureado maestro paulista, assim como de ouvir boa musica interpretada por artistas notaveis.

Os advogados ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E EVARISTO CRUZ mudaram seu escriptorio para a rua da Imperatriz n.º 2, primeiro andar.

ACÇÃO MERITORIA

O sr. commendador Antonio Aguiar de Barros acaba de praticar um acto de verdadeira philantropia, offerecendo à Santa Casa de Misericordia desta cidade a quantia de 40:000\$000 para a construcção do novo hospital. O sr. commendador Antonio de Barros é um cavalheiro estimavel por muitas qualidades, ás quaes este acto dá maior realce; cumprimentando-o, portanto, traduzimos o pensamento da opinião publica.

DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Esteve nesta capital este nosso estimavel amigo que seguiu hontem para Santos, afim de fazer uso de banhos de mar. O sr. dr. F. Alves dos Santos acha-se restabelecido da grave enfermidade que ultimamente o atacou, pelo que o felicitamos.

O ADOGADO Manoel Corrêa Dias, mudou seu escriptorio para a rua do Palacio n.º 10 (antiga das Casinhas). Das 10 ás 3 horas da tarde.

UM ARTISTA BRASILEIRO

Esteve nesta capital e seguiu hontem para Campinas o distincto pintor nacional Antonio Firmino Monteiro, ex-alumno da academia das bellas-artes onde obteve sempre os primeiros premios. O autor das Esequias de Camocim vae assistir aos festejos que a Carlos Gomes prepara sua cidade natal afim de poder fielmente reproduzir na tela a recepção. E' uma idéa patriótica a do sr. Firmino Monteiro e que deve merecer a coadjuvação de todos os amigos e admiradores do distincto maestro paulista.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n.º 83.

CAMPINAS

Le-se na Gazeta de hontem: PREPARATIVOS DE FESTAS—Reina grande actividade na população campineira. Tanto por parte das diversas commissões como dos particulares ha o maior empenho em concorrer para a realização das ovações ao maestro brasileiro Carlos Gomes. Nas principaes ruas estão sendo preparados arcos para illuminação a gaz. Entre elles ha um na rua do Commercio mandado fazer pela imprensa diaria desta cidade.

Consta-nos que as ruas vão ser vistosamente preparadas.

CONCERTO MUSICAL.—O nosso estimavel maestro Elias Lobo está empregando os esforços possiveis, afim de reunir os elementos necessarios para a realisacao do grande concerto musical que deve ser dado em honra a Carlos Gomes.

E' de suppor que consiga esse desideratum, pois é essa uma das festas mais apropriadas para aquelle fim.

A commissão de festejos deliberou que fosse Elias Lobo o director desse sarau, espelha esta acertadissima a todos os respeitois.

NOVO SECCADOR DE CAFE.—Consta-nos que dentro de poucos dias será exhibido nesta cidade o novo seccador de café, invenção dos dois distinctos engenheiros drs. Augusto Carlos da Silva Telles e Goffredo Tauay.

PRISÃO A REFLE.—Communicaram-nos: «Ante-hontem, á noite, foi preso no largo Jorumbeval e conduzido á cadeia, debaixo de uma sarraivada de reflexo, um pobre preto que parecia estar embriagado.

O denodado policial mostrou na cadeia o seu reflexo ensanguentado, pela bravura que acabava de praticar.

Seria prudente que o sr. major não cessasse de sofrer o entusiasmo de seus subalternos afim de evitar-se algum conflicto, como já tem havido em casos identicos motivados pelas irreflexões dos srs. agentes policiaes.»

OS ADVOGADOS Lins de Vasconcellos e Rabello e Silva mudaram o seu escriptorio para a rua do Ouvidor n. 20

COMMUNICAÇÃO TELEGRAPHICA INTERROMPIDA

A directoria geral dos telegraphos, remetteu ao Journal do Commercio, no dia 13, a seguinte noticia.

«Ao amanhecer de hontem achou-se interrompida uma das linhas telegraphicas do Sul, entre Santos e S. Sebastião; percorrida pelos guardas essa secção e não tendo sido encontrado defeito algum nas linhas, tratou-se de examinar os cabos immersos no canal da cidade de Santos. Ahi com effeito deparou-se com a causa da interrupção. O cabo que ligava uma das linhas fôra arrancado de ambos os lados e os extremos levados para o centro do canal, segundo suppõe-se, visto não apparecerem; no lado da ilha conhecida por—Barnabé—, descobriram-se os dous cabos em distancia de trinta metros

«Trata-se de procurar as pontas do cabo para se restabelecer a communicação pela linha respectiva, e de descobrir o autor ou autores de tão inqualificavel attentado para o que foram feitas as devidas communicações á autoridade competente.

«Entretanto o serviço telegraphico continúa a ser feito sem prejuizo, pela outra linha, que nada soffreu.»

MOGY-MIRIM

Tiramos do Independente, de 14: «FACADA — Na noite de 11 do corrente, Benedicto, escravo da exmã. sra. d. Anna Malachias, deu uma facada na preta liberta de nome Maria.

As informações que temos é que a offendida não passa bem.

E' esta a terceira proeza desse escravo. Já carecia ser punido.»

— Diz o mesmo jornal que hoje devem inaugurar-se, na villa da Penha do Rio do Peixe, os trabalhos da linha ferrea da mesma villa á cidade de Mogy-mirim.

SUICIDIO DE UM SABIO

A sciencia austriaca acaba de perder tragicamente um dos seus mais celebres paladinos. O sr. de Hauer, geologo distinctissimo, director do laboratorio do instituto geologico de Vienna, envenenou-se Um dia foi, como tinha por costume, para o laboratorio fazer experiencias. Pelo meio-dia pediu ao seu preparador que lhe trouxesse um copo d'agua. Bebeu de um gole, e cinco minutos depois cahia redondamente, no meio das convulsões da agonía.

O copo continha uma forte dose de acido prussico. A morte foi quasi instantanea. Attribue-se a difficuldades financeiras o suicidio do infeliz sabio.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 15 de Setembro, foi o seguinte:

Caixa Economica

15 entradas de depositos..... 617,000
10 retiradas de ditos..... 486,919

Monte de soccorro

2 emprestimos sobre penhores..... 67,500
4 retiradas sobre penhores..... 62,000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2, registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiáhy, Rio Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guaçu, Casa Branca, Salto de Itú, Resaca, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jacuáry, Poços de Caldas, Caldas, Boa Vista Descalvado, Serra-Negra, Soccorro, Penha, Porto Feliz, Caconde, Mococa, Bataias, Cajurú, Franca, Passos, Uberaba, Goyaz, Santo Amaro e Itapeçerica.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratiguetá, Lorena, Bananal, Barreiro, Silveiras, Aréas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Corte, Tres

Barras, Paraty, Cunha, Villa Bella, S. Sebastião, Caraguatuba, Jambouro, Parahybuna, Natividade, Redempção, Ubatuba, Santo Antonio do Pinhal, S. Luiz, S. Bento, S. José do Parahytinga, Santa Branca, Santos, Jundiáhy, Campinas, Santo Antonio da Cachoeira, Nazareth, Atibaia, Bragança, Parnahyba, Una, Piedade, Açarguama, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio municipal, no dia 11 do corrente, os seguintes cadaveres:

Vicente Capellano, 34 annos. Ferimento por arma de fogo.

Almerinda, 23 mezes, filha do sr. J. B. Guimarães. Interite chronica.

Dia 12:

Virginia, 16 annos. Tuberculos pulmonares. Braulio, 5 annos, filho do sr. Jacob Hamelung. Eclampsia.

Francisco Antonio dos Santos, 20 annos. Paralyxia geral dos alienados.

Faustino, 1 mez, filho do sr. Antonio José Ramos. Bichas.

Antonio Mediterra, 45 annos, casado.

Dia 14:

Francisco de Assis, 46 annos. Tuberculose. João Rubino de Siqueira, 32 annos. Tuberculose.

Paulino Branco de Miranda, 30 annos. Hemorragia cerebral.

CORREIO DA CORTE

Constava que a assembléa geral será novamente prorogada.

Na camara dos deputados não houve sessão por falta de numero.

Na Bahta falleceu a 11 o conde de Sehemirim.

COMMERCIO

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with columns: GENEROS, PREÇOS, Cada 15 kilos, 50 litros, carga, uma, um, duzia, um. Rows include Café, Toucinho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Fubá, Milho, Polvilho, Cará, Alvim, Gallinhas, Leitões, Ovos, Queijos.

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 15 de Setembro de 1880

Effectuaram-se hontem vendas de 5,000 saccas de café com alguma redução de preços.

Entradas a 14 do corrente . 245,313 kilos.
Desde o 1º do corrente . 2:271,239 kilos.
Existencia . 44,000 saccas.

Termo médio das entradas diarias desde 1º do mez . 2,704 saccas.
No mesmo periodo de 1879 . 3,227 saccas.
No mesmo periodo de 1878 . 3,134 saccas.
No mesmo periodo de 1877 . 2,427 saccas.
No mesmo periodo de 1876 . 946 saccas.
No mesmo periodo de 1875 . 1,632 saccas.

Totalidade das entradas de café desde 1 de Julho de 1880 até 14 do corrente . 118,597 saccas.

No mesmo periodo de 1879 . 148,483 saccas.
No mesmo periodo de 1878 . 197,903 saccas.
No mesmo periodo de 1877 . 87,683 saccas.

Totalidade das entradas no Rio de Janeiro de 1º a 13 do do corrente . 12:081,834 kilos.
Termo medio diario . 15,489 saccas.
No mesmo periodo de 1879 . 9,553 saccas.

MERCADO DO RIO

Rio, 15 de Setembro de 1880

Café vendas — 15,000 saccas.

Preços por 10 kilos:

1º boa . 54,450 a 56,500
1º ordinaria . 47,700 a 49,000

Existencia . 252,000 saccas.

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 23 1/4 d.
Sobre Londres particular 23 5/16. d. e 23 3/8 d.
Sobre Pariz bancario 409 rs. por franco.
Sobre Pariz particular 407 e 408 rs. por franco
Sobre Hamburgo bancario 506 por marco banco.
Sobre Portugal bancario 232 1/2 e 233 1/2 a vista.
Soberanos 109,560.

EDITAES

Dê ordem da illma. camara municipal, para cumprimento do art. 58 § 1º das posturas de 31 de Maio de 1875; faço publico para conhecimento dos interessados, que foi recolhido ao deposito publico da municipalidade, sito a rua Formosa (canto), uma besta velha, do meio, magra, pello de rato claro, orelhas cabanas, desferrada, signaes de arretos de cangalhas, marca do sul no lado esquerdo, com guia da estação central de urbanos.

Chamo, pois, quem sobre tal animal direito tiver, no prazo improrogavel de 3 dias (prazo da lei) vir retral-a, satisfazendo toda as despesas e multa respectiva; e, se, pois, no prazo marcado não for retirada, esgotado o mesmo, por novu edital de praça irá em hasta publica, para cumprimento do artigo acima citador.
S. Paulo, 12 de Setembro de 1880.

Alfredo de Azevedo, Fiscal do nocte.

3-3

Camara Municipal

O procurador da Camara Municipal da capital abaixo assignado, em virtude de deliberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que desde ja está se procedendo a cobrança dos impostos municipaes relativos ao actual exercicio de 1880 a 1881 para o que foi marcado o prazo até 30 de Setembro corrente, sob pena de 20,000 de multa. O pagamento dos impostos deve ser feito na sala da procuradoria no edificio da Camara ao Largo Municipal, das dez horas da manhã as duas da tarde nos dias uteis.

Outro sim, faz publico que fica por emquanto esperado o pagamento dos impostos abaixo indicados, até que o governo geral resolva sobre a representação da camara.

- Casas de emprestimos sobre penhores.
Casas em que se vendão bilhetes de loterias.
Para mascatear ouro, prata, pedras preciosas.
Para mascatear fazendas e objectos de armazém pelas ruas em carrinhos.
Para ter casa ou circo de brigas de gallos.
Para ter casa de importação de todo e qualquer genero estrangeiro.
Para ter casa ou loja em que se vendam ou alugem caixões ou outro qualquer objecto para armação ou enterro.
Para ter casa ou agencia de leitões.
Para ter casa bancaria.
Para ter fabrica de tecidos de seda, linho e algodão.
Para ter casa em que se vendam encanamento para gaz, agua e esgotos, inclusive lampões.
Para ter casa ou officina de marmorista.
Para ter casa de cambista.
Para ter fabrica de gelio.
Para ter fabrica de agua gazosa e mineraes.
Sobre jogos licitos não especificados.
Procuradoria da Camara, 1 de Setembro de 1880.

Diniz P. de Azambuja

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira juiz substituto de direito, de orphãos e ausentes em exercicio com jurisdicção parcial no impedimento do proprietario, nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia delle tiverem, que procedendo-se por este juizo a arrecadação dos bens pertencentes ao espolio do fallecido João da Silva Chaves, e postos sob a guarda do curador geral de heranças jacentes tenente coronel José Theodoro Xavier, de conformidade com o disposto no regulamento que baixou com o decreto numero dois mil quatro centos e trinta e tres, de quinze de Julho de mil oitocentos e cincoenta e nove; convoco aos herdeiros do fallecido e todos que direito tiverem ao espolio arrecadado, para que venham habilitar-se perante este juizo no prazo legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital e mais dois de igual teor, para que um delles seja affixado no lugar do costume e os mais publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo aos quatorze de Setembro de mil oitocentos e oitenta e em Manoel Joaquim de Toledo escrivão de ausentes o subscrevi. Francisco F. da Rocha Vieira.

Edital pelo qual se convoca aos herdeiros do fallecido João da Silva Chaves, a virem se habilitar perante este juizo no prazo legal.

Para vossa sabedoria ver e cumprir.

O doutor Antonio Bento de Souza e Castro, juiz substituto, 3º suppleto do juiz de direito de 1ª vara da capital e dos feitos da fazenda nacional e provincial, faz publico, que as suas audiencias, em relação á cidade que o coronel Paulo Beldin da Fonseca move á provincia de S. Paulo, terá logar as quintas-feiras, no mesmo local das audiencias publicas, no palacio da fazenda da provincia, João

S. Paulo, 14 de Setembro de 1880.—O escrivão dos feitos da fazenda da provincia, João Maciel de Almeida

ANNUNCIOS

Loteria da Provincia

No dia 18 de corrente no lugar e ás horas do costume será extrahida a primeira quarta parte da loteria n. 25 em benefício da Matriz do Bananal e Sociedade Beneficencia Mogyana (Mogy das Cruzes).
S. Paulo 14 de Setembro de 1880.—O thesoureiro. Bento José Aloss Pereira.



COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor

RIO DE JANEIRO

Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas

Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio-dia para o

RIO DE JANEIRO

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

JOÃO A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

DESCOBERTA

ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e bubonicas recentes e chronicas; molestias venereas, g. norrbéas e rebeldes, bôões e caneros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, darthros, empingens, etc.; enfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guiado por um pagé, chegou á taba de indios da tribu dos Therenos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

E' uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento.
Custa uma duzia de vidros . . . 60\$000
100-9

Apontamentos

Historicos, Geographicos, Biographicos, Estatisticos e Noticiosos da provincia de S. Paulo seguidos da chronologia dos acontecimentos mais notaveis desde a fundação da capitania de S.

Vicente até o anno de 1876, colligidos por

MANOEL EUFRASIO DE AZEVEDO MARQUES e publicados

por deliberação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Já chegou o 2.º e ultimo volume desta importantissima obra, que pôde ser procurado

No escriptorio do «Correio Paulistano»

Na Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Na rua Direita n. 7.

Atenção

Amando Soares de Abreu Caiuby faz publico para conhecimento dos interessados que, de harmonia com a exma. sra. D. Maria Angelica de Barros Franco firmou com o sr. capitão Lourenço Franco da Rocha um contracto antichratico que tem por objecto a fazenda denominada Palmira sita no municipio de Limeira e de propriedade do sr. capitão Rocha, em consequencia do qual contracto acha-se na posse da referida fazenda, na qualidade de credor antichratico para de conformidade com as clausulas estabelecidas no instrumento do contracto, administrel-a e dar applicação aos seus rendimentos.

Limeira 2 de Setembro de 1880.—Amando Soares de Abreu Caiuby.

Como procurador da exma. sra. D. Maria Angelica de Barros Franco, Antonio Affonso de Aguiar Whitaker, Lourenço Franco da Rocha.

Bixas Hamburguezas

chegaram ao Salão do G. mc, tão bem se applicam ventosas, á rua da Quitanda n. 19 A.

6-9

REGENERADOR DO DR. EBOLI

PREMIADO

com medalha de ouro

NAPOLES—1875

Cura radicalmente a syphilis, escorbuto, es-crophulas e chlorose.

40—17

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ADVOGADO

Salvador José Corrêa Coelho

ENTRE-RIOS

(Ribeirão Preto)

30—22



Companhia Paulista

De ordem da directoria, e em cumprimento de que foi por ella resolvido em sessão de hon-tem, convoco os srs. accionistas da Companhia Paulista para uma reunião extraordinaria em assembléa geral, que terá lugar no dia 3 de Outubro proximo futuro, as 11 horas do dia, no escriptorio da companhia, para o fim especial de se tratar dos negocios pendentes, que ficarão por decidir na ultima reunião que teve lugar a 29 de Agosto ultimo e constantes do relatório nella apresentado, e que são:

1.ª Pretensão de Augusto Fom e Augusto Fom Junior para fazerem um ramal de estrada de Itatiba á Jundiaby.

2.ª Requerimento de Francisco Antonio Pinto que intenta fazer uma linha de bonds (tramway) á cidade de Itatiba.

3.ª Pretensão do dr. Vicente de Souza Queiroz e Luiz Antonio de Souza Queiroz para a factura de uma estrada de bitola estreita (tramway) que partindo do Rio Claro ou outro ponto da linha Paulista vá ter ao Belém do Descalvado.

Os srs. accionistas deverão comparecer pessoalmente, ou dar poderes especiaes para a referida reunião.

Pelo inspector geral da linha em Campinas serão concedidos passes de ida e volta, com valor de tres dias, os srs. accionistas, que quizerem vir á reunião, apresentando ali as cautellas de deposito de suas accções.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo, 10 de Setembro de 1880.

O secretario, F. M. de Almeida.

10—2



A. Carlos Gomes

ULTIMA NOVIDADE

Acaba de sahir a luz a redução para piano, a 4 mãos, do

HYMNQ TRIUMPHAL A' CAMÕES

do maestro brasileiro

A. Carlos Gomes

escripto expressamente para o grande festival do terceiro centenario de Luiz de Camões, e executada por uma numerosa orchestra e banda de 400 musicos com grande successo no Imperial Theatre D. Pedro II, no Rio de Janeiro.

A' venda unicamente na casa

H. L. Levy

N. 34—RUA DA IMPERATRIZ—N. 34 3—3

Pilulas de constipação

De Dr. Batelli

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$000, 2\$000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1.B. 100—18

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DE HESPAHIA

Premio maior réis 450:000\$000 fortes

TOTAL DOS PREMIOS: QUATORZE MILHÕES E SEISCENTAS MIL PESETAS, OU

Rs. 2.628:000\$000

MOEDA FORTE

Extracção a 23 de Dezembro de 1880

Lourenço Marques de Almeida

(Successor de Francisco Marques de Almeida)

COM

ESTABELECIMENTO ESPECIAL DE LOTERIAS

AFFIANÇADO NO GOVERNO CIVIL DO PORTO, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DE 28 DE MAIO DE 1875

112 Rua das Flores 114

PORTO

Os bilhetes e mais fracções para esta grande Loteria, estarão á venda neste estabelecimento, desde o proximo mez de Setembro em diante, e desde logo se satisfazem todas e quaesquer encomendas que dos mesmos sejam feitas do Brazil, mediante o seu pagamento em let-tras sobre qualquer casa bancaria de Portugal, Hespanha, ou outro qualquer paiz da Europa.

Todas as encomendas (em pequena ou grande quantidade) serão prompta e fielmente executadas, no que será empregado todo o zelo com que até hoje se tem este estabelecimento acreditado, não só em todo o reino de Portugal e Ilhas, mas tambem nos principaes portos do Brazil, nas cidades mais importantes de cujo Imperio, o annunciante, pôde prestar referencias

Extrahido o sorteio, enviar-se-ha a todos os freguezes, a lista geral de todos os numeros premiados; e o annunciante encarrega-se da cobrança por conta dos interessados, e seu embol-so, de quaesquer premios que sahirem, por maiores que sejam.

Neste estabelecimento, se executam igualmente com a maior regularidade possível, quaesquer encomendas de bilhetes para revender, para e que ha sempre um grande sortimen-to de bilhetes e fracções, sob preços e condições vantajosas.

O annunciante, grato pela protecção que do Imperio do Brazil lhe tem sido concedida, para o que muito devem ter concorrido os esforços dos seus antigos freguezes, espera continuar a merecer o auxilio de todas as pessoas que o conhecem.

PREÇOS DOS BILHETES E SUAS FRACÇÕES

(EM MOEDA PORTUGUEZA)

Bilhetes inteiros	a 96\$000	Dezenas de bilhetes	a 96\$000.
Meios ditos	a 48\$000	» de meios bilhetes	a 48\$000.
Quintas	a 19\$500	» de quintos	a 19\$500.
Decimos	a 10\$000	» de decimos	a 96\$000.
Vigésimos	a 5\$400	» de vigésimos	a 54\$000.
Quadragésimos	a 2\$700	» de quadragésimos	a 27\$000.
Cautelas de 1\$200, 600, 300 e 100 réis.	»	» de cautelas	a 12\$, 6\$, 3\$, 100 e 400 rs.

Tambem ha nesta loteria as tão procuradas colleções especiaes de 50 numeros diferentes a 60\$, 30\$, 15\$, 5\$ e 2\$000.

Executam-se todas as encomendas, por mais pequena, ou maior que seja a sua impor-tancia, sendo de conta deste estabelecimento todos os portos com quaesquer remessa de fazenda.

A BOTA MÉLIÉS

17 Rua da Imperatriz 17

Participamos aos nossos freguezes e amigos, que acabamos de receber DIRECTAMENTE DA EUROPA, um grande sortimento de calçado MÉLIÉS, bem como de outros fabricantes os mais conceituados, como sejam: BOSTOCK, HATTAT, SUZER, etc., etc.

A modicidade de preços e a boa qualidade dos artigos que temos á venda, nos animam a fazer este aviso ao publico, convidando-o a vir sortir-se de calçado nesta casa, que, incontestavelmente mais vantagens offerece ao comprador.

Temos um restante de calçado Suzer, bico largo, que vendemos a 8\$000 o par. S. Paulo, 19 de Agosto de 1880.

Cruz & Comp.

10—8

FABRICA DE GUARDA-CHUVAS

DE

MATHEOS DE OLIVEIRA

22--Rua de S. Bento--22

O proprietario desta bem montado estabelecimento de chapéus de sol, tem a honra de participar ao respeitavel publico, tanto desta capital como do interior, que tem recebido uma importante manufactura de chapéus de sol inglezes e francezes que vende por preços muito razoaveis, tudo o que ha de mais alta novidade.

Concerta-se chapéus de sol de todas as qualidades, com brevidade e preços razoaveis.

22 RUA DES. BENTO 22

30—18

ORNITHOPHONE

PASSARO MECHANICO

VENDE-SE EM CASA DE

George Harvey & Silva

3 B—RUA DA IMPERATRIZ—3 B

CAROPA, VELAME E MANACA

ESSENCIA DEPURATIVA

DE

T. José de Abreu

(do Pará)

Cura radicalmente todas as molestias prove-nientes da impureza do sangue, e o depurati-vo sem igual.

UNICO DEPOSITO NA

Pharmacia Paulista

Rua da Imperatriz n. 18

S. PAULO

(seg. quart. sext. dom.)

20—11

PO' DE TOCADOR

IMPALPAVEL, ADHERENTE E INVISIVEL

substituindo com vantagem o pó de arroz e outras preparações.

Basta uma leve applicação para dar á pelle a frescura e o ovaludado da mocidade.

5 francos caixa completa com borla. 4 sem borla.

Depositos nas principaes Pharmacias

VELOUTINE

Ch. FAY

9, rue de la Paix

PARIS

Confraria de N. S. dos Remedios

De ordem do irmão dr. provedor convido a todos os srs. irmãos que acham-se em atraso de seus annuaes á virem satisfazer-os em casa do abaixo assignado á rua do Seminario n. 30, ou com o irmão procurador sr. capitão Francisco Ignacio Coelho em frente ao quartel do corpo de linha.

Outrosim, a meza administrativa espera que todos os srs. irmãos e mais devotos concorram com qualquer quantia para as obras que se acham em construcção na igreja desta confraria, e que poderão fazer com o mesmo irmão pro-curador ou no escriptorio da «Gazeta do Povo», á rua do Imperador n. 2.

S. Paulo, 11 de Julho de 1880.

O secretario,

Jesuíno Antonio de Castro.

Flores

O estabelecimento para introdução e acclimação de plantas e animaes, rua do Braz n. 96, deve receber brevemente da Hollanda uma grande quantidade de CEBOLAS DE FLOE, formando uma extensa colleção de duas mil especies ou variedades todas diferentes, que serão vendidas por preços modicos: a lista das mesmas pôde ser examinada desde já no esta-belecimento, onde se toma encomendas para serem executadas logo ao depois de chegadas.

10—0.

Escriptorio Central de Encomendas

TRIXEIRA LEITE & COSTA

remettem com promptidão qualquer encomenda, por mais insignificante que seja me-diante 3 % de commissão: pelos bilhetes de loteria, porém, cobrar-se-ha 1 %.

Para a compra das encomendas deverá enviar dinheiro ou ordem para isso, e ex-cedente que houver será entregue segurado as or-dens que se receber. Tambem se encarregam de qualquer outro negocio que lhes for confiado

31—Rua dos Ourives—31

RIO DE JANEIRO

Typ. do Correio Paulistano.